



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



DECRETO 4304, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

Altera o Decreto 4146 de 25/01/2013, que dispõe sobre a Suspensão de Emissão de Diretrizes para Parcelamento do Solo.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o parágrafo único do artigo 1º do Decreto 4146/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

Parágrafo único – Ressalvado a emissão de novas diretrizes para Loteamentos de Interesse Social para Programas de Habitação Popular tanto do Governo Federal quanto Governo Estadual, bem como aqueles para loteamentos em Núcleos Urbanos, que não interfiram no sistema de abastecimento de água e tratamento de esgoto do município.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 28 de novembro de 2013.

Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Wellington Luiz de Campos
Diretor da Secretaria